

**ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 9 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e, dos Diretores **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep, respondendo pela Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi e, do Diretor **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, realizou-se a milésima centésima sexagésima segunda (1.162ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV do art. 20 do Estatuto Social, o Diretor Presidente justificou a ausência do Diretor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi, Lineu Olimpio de Souza que se encontra de licença. Dando início a reunião o Diretor Rogério Luiz Zeraik Abdalla solicitou ao colegiado permissão para convidar, à participar da reunião, o Consultor Jurídico, Sr. Andrey de Matos Martins, para informar sobre a situação da área jurídica da Companhia. A área jurídica da Conab está muito vulnerável e precisa, urgentemente, passar por uma reestruturação. Se não houver um projeto, de curtíssimo prazo, a situação jurídica da Conab tende a se agravar. Existem Procuradores Jurídicos cedidos e, no âmbito da Companhia, em algumas Regionais estão sendo levados a exercer outras funções que não a de Procurador, sem o conhecimento do Procurador Regional. O Presidente indagou qual a sugestão para amenizar esta situação. Primeiramente precisa de material humano, pois existem Regionais que não possuem sequer o Procurador Regional e não existe ninguém que se dispõe a ser transferido. A Sureg/RS é o caso, a Cojur tem deslocado procuradores da Matriz para atender a Regional e, com isso acaba tendo um dispêndio grande, porque além das passagens existem os valores de diárias e a gratificação da função, que é paga em caráter provisório. Comunicou também, que a Cojur esta passando por uma Auditoria da AGU, solicitada pelo Ministro Supervisor. O quadro desses Auditores é composto por Procuradores Federais, Advogados da União e Procurador do Trabalho e a auditoria será realizada até dezembro de 2014. O Diretor João Marcelo Intini indagou qual a situação jurídica em que a Conab se encontra com maiores dificuldades. O Sr. Andrey informou que a questão do risco não se dá pelo tema a ser defendido, mas sim pela forma como defende-lo, pela falta de corpo técnico para fazê-lo. Eventualmente, precisamos disponibilizar Procurador para atender as Regionais. A Consultoria necessita de pelo menos mais dois Procuradores no quadro da Cojur, para atender as demandas das Suregs. O Presidente argumentou que o modelo de gestão atual da Cojur, bem como o dos terceirizados não funciona. O modelo de gestão e atuação da Consultoria tem que estar bem segmentado, para se ter respostas mais céleres de determinadas situações. As Gejur/Regionais tem que estar vinculada diretamente à Cojur, para facilitar os entendimentos e se ter autonomia sobre os procuradores regionais, deixando claro as orientações da Consultoria Jurídica da Matriz. 2) O Diretor da Digep informou que, em relação a área cedida à ANVISA, para utilização como estacionamento, o Presidente daquele órgão solicitou que a prorrogação da cessão seja para mais de 3 anos, em vista da obra que estão executando, visando a melhoria do terreno. O Colegiado concordou com a condição da apresentação em Redir através de voto. Findas as comunicações, passou a leitura da pauta com apresentação dos Votos. 1) **Voto Presi nº 22/2014. Ofício Mapa nº**



**043/2014/AECI/GM – Portaria CGU nº 915 de 29/04/2014.** Inclusão no Regimento Interno – 10.104 – Capítulo XIV - Disposições Gerais de artigo para regulamentar a designação e a destituição do titular da Auditoria Interna. Após relato, o Diretor da Digep, Sr. Rogério Luiz Zeraik Abdalla, solicitou vistas do Ofício. **2) Voto Diafi nº 69/2014 - Processo nº 21217.0160/2014-05.** Devolução à Secretaria do Patrimônio da União-SPU do Entrepósito de Pesca de Vitória, localizado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes nº 175, Praia do Suá, em Vitória (ES). O colegiado aprovou o voto nos termos relatados. **3) Voto Diafi nº 070/2014 – Processo nº 21220.001622/2014-82.** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, do grupo gerador de 250 kVA instalado no ed. Matriz. O referido equipamento garante a energia para o funcionamento dos equipamentos de informática localizados na Sutin em caso da falta de fornecimento por parte da CEB. O colegiado aprovou o voto nos termos relatados. **4) Voto Diafi nº 071/2014 – Processo nº 21213.00056/2002-13.** Proposta de aprovação e prorrogação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rua Alan Boaventura nº 141, Vila Eliane, município de Campo Grande/MS. O voto foi aprovado nos termos relatados. **5) Voto Diafi nº 072/2014 – Processo nº 21204.0178/2014-48.** Ratificação de dispensa de licitação para a contratação emergencial de escritório para a prestação de serviços jurídicos a Sureg/CE, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. O voto foi aprovado nos termos relatados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente



**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretoria de Gestão de Pessoas,  
respondendo pela  
Diretoria Administrativa, Financeira e de  
Fiscalização



**JOÃO MARCELINO ANTINI**  
Diretoria de Política Agrícola e Informações



**LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO**  
Secretário